PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 10910/2011

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 5º da Lei nº 2.272, de 16 de dezembro de 2005,

Art. 1º - Ficam designados como membros, titular e suplente, no Conselho Municipal de Educação de Niterói: REPRESENTANTES DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE NITERÓI I - Titular – Ver. José Vitor Bissonho Junior Suplente - Ver. Wilde Ricardo Rocha

REPRESENTITES DO CONSELHO ESCOLA-COMUNIDADE

1 - Representante dos Pais da Educação Infantil

I - Titular - Angélica Guedes Francisca dos Santos (UMEI Luiz Eduardo Travassos) Suplente - Kátia Cristina Rosa (UMEI Geraldo Montedonio Bezerra de Menezes)

2 - Representante dos Pais do Ensino Fundamental

II - Titular – Simone dos santos Melo (E.M. Maralegre) Suplente – Sandro José Gomes da Silva (E.M. Jacinta Medela)

Representante dos Alunos do EJA

III – Titular – Patrícia Pereira Gonçalves (E.M. João Brazil)
Suplente – Severino José da Silva (E.M. Djalma Coutinho)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

Prefeitura Municipal de Niterói, 21 de março de 2011.

Jorge Roberto Silveira - Prefeito

Portarias

nomeia **Isabel Elisa Gomes Ramalho** para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Controladoria Geral do Município, em vaga decorrente da exoneração de Carla Nogueira de Menezes, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009

Considera designada, a contar de 01 de marco de 2011, como membro da Comissão de Análise de Edificações - CAED, Elisabeth Poubel Grieco, representando a Secretaria Municipal de Urbanismo, em vaga decorrente da dispensa de Pedro Motta Lima Cascon (Port. nº 341/2011).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01 de janeiro de 2011, Josefa Solange Sousa de Almeida do cargo de Diretor, da Diretoria Administrativa e Financeira, da Niterói Terminais Rodoviários – NITER (Port. nº 342/2011).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos da Secretária

Adicional - Deferido

20/669/2011 – Luiz Claudio Pereira de Brito 20/666/2011 – Diva de Freitas Coutinho

20/664/2011 - Heleno Marques da Silva 20/638/2011 – Jorge de Almeida

20/656/2011 - Sandra Therezinha dos Santos Barreto

Redução de Carga Horária - Deferido

20/508/2011- Maria Cecília Souza de Castro

Mudança de Categoria - Deferido

20/904/2011 - Wellington Ricardo de Souza Ribeiro

Abono Permanência – Indeferido 20/885/2011 – Valdeci Teixeira Leite

Progressão Funcional – Indeferido

20/1172/2011 - Antonio Pedro de Souza

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar Processo nº 20/0569/2011 – Portaria nº 058/2011

Edital de Citação

Citado: Rui Álves Falcão, Procurador, matrícula nº 226.026-3 Assunto: Apresentar defesa por estar incurso no inciso XIII do art. 195 da Lei nº 531/85; Prazo: 10 dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 dias; Fundamentação Legal: Art. 241, §§ 2º e 4º da Lei nº 531/85; Vista dos Autos: Sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, 5º andar; Horário: 09:00 às 17:00.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conselho Municipal de Juventude/Niterói
O Conselho Municipal de Juventude/Niterói – Torna sem efeito a publicação em D.O. do dia 22 de junho do 2010, da Mesa Diretora deste Conselho, conforme deliberação na plenária da Reunião Ordinária no dia 08 de julho de 2010, mantendo a sua mesa diretora Eleita no dia 19 de março de 2009, conforme abaixo especificado:

Presidente: Jéssica Helena Teixeira Queiroz - Coordenadoria de Políticas Públicas de

Vice-Presidente: Tatiana Antunes de Andrade - Área de educação - "Instituto Jelson

da Costa Antunes – IJCA";

1ª Secretaria: Thiagraphics do Financia de Cunha – Área de emprego e renda –
Subsecretaria de Geração de Emprego e Renda da Secretaria de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia; 2ª Secretaria: Ivone Leal Benedito – Área do esporte – "Fundação Evangélica de

Assistência Social El-Shaddai – FENASE".

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, considerando a necessidade de contratação imediata dos profissionais: Intérpretes de Libras, Instrutor de Libras e Professor Bilíngüe, para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Ensino de Niterói, de acordo com o que dispõe a Lei Municipal Nº 2794, de 20 de dezembro de 2010. Altera o cronograma, item 5 do Edital 11/12/14, publicado em D.O. po dia 03 de marco de 2011. 011/2011, publicado em D.O., no dia 02 de março de 2011.

U. DO CRONOGRAMA	
ETAPAS	DATAS
Período de Inscrições e entrega de documentos	03/03 a 18/03
Convocação e realização das entrevistas	19/03 a 23/03
Divulgação do resultado parcial	24/03
Entrada de recursos	25/03 a 26/03
Divulgação/Publicação do Resultado Final do	29/03
Concurso Público	29/03
Contratação pela FME/ Niterói	À partir de 30/03

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN

Despacho do Presidente
Termo Aditivo nº 04/10 ao Contrato nº 49/07, celebrado entre a CLIN- Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e a empresa Man Latin America Indústria e Comércio de Veículos Ltda, Objeto: reajuste de preços. Proc Adm. 520/3720/10. Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pelo Pregão Presencial nº 03/11, adjudicando o seu objeto à empresa CBC PNEUS LTDA, vencedora do item nº 01 com o valor unitário de R\$ 74,50; item nº 02 com o valor unitário de R\$ 41,00, item nº03, valor unitário de R\$ 62,50, o item 04 o valor unitário de R\$ 674,00, tem nº 05, valor unitário de R\$ 3.285,00. item nº 06 o valor unitário de R\$ 168,00, item nº 07, o valor unitário de R\$ 2.250,00, item nº 08 o valor unitário de R\$ 654,00, item nº 09 o valor unitário de R\$ 360,00, item nº 10 o valor unitário de R\$ 520,00, item nº 11 o valor unitário de R\$ 215,00, item nº 12 o valor unitário de R\$ 1.715,00, item nº 13 o valor unitário de R\$ 25,00, item nº 14 o valor unitário de R\$ 30,00, item nº 15 o valor unitário de R\$ 1.200,00 referente aquisição de pneus para frota da cia., com fulcro da lei Federal 10,520, de 17.07.202 e no Decreto Municipal nº 9.614, de 22.07.2005. Processo nº 520/0178/11

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

LIMITICE A MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA Ato do Presidente

Instrumento: Termo de Rescisão Contratual (Contrato nº 18/10). Partes: EMUSA e ARKITEC Brasil Serviços e Manutenção Predial Ltda.; Objeto: Tornar residido o Contrato nº 18/10, que tinha por objeto a execução dos serviços de apoio ás comunidades atingidas por desabamento e deslizamento, no Município de Niterói; Fundamento: Artigos 79, inciso II, c/c § 1º do mesmo artigo, todos da Lei nº 8666/93; Data: 17/03/2011. José Roberto Vinagre Mocarzel – p/Presidente da EMUSA. Atesto a veracidade dos dados acima. Niterói, 21 de março de2011.